



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Saúde – PES 2016 a 2019 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 290ª (Ducentésima Nonagésima) Reunião, LIXª (Quinquagésima Nona) Extraordinária realizada dia 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Art.36. que estabelece que o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades políticas de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei nº 8.142, de 1990, Decreto nº 7.508, de 2011 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4.269 de 15/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

solicita que inclua no PES 2016- 2019 à garantia de recurso para a realização da Conferência de 2019 e Plenárias de Conselheiros além do orçamento destinado normalmente;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 028600/2016-SUSAM, que encaminha o Plano Estadual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – PES 2016 a 2019, para a devida deliberação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Relatoria emitido pelos Conselheiros Gilson Aguiar da Silva, Cecília Leite Motta de Oliveira, Glauciomar de Assis Passos Nogueira e Dartanhã Gonçalves da Silva.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Plano Estadual de Saúde - PES 2016 a 2019 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RECOMENDAR** que fossem incluídos na parte descritiva do referido PES 2016-2019: a garantia de recurso para a realização da Conferência de 2019 e Plenárias de Conselheiros além do orçamento destinado normalmente;

**RECOMENDAR** que fossem incluídos nos eixos gestão do SUS as metas quadrienais da Fundação Hospital Adriano Jorge, Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado e Fundação Hospital Francisca Mendes.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de fevereiro de 2017.**

**Pedro Elias de Souza**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 006/2017 – CES/AM**, datada de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**Pedro Elias de Souza**  
Secretário de Estado da Saúde